



Memorando N° 001/2021

Caciقة Doble, RS, 08 de Fevereiro de 2021

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Setor Licitações e Contratos

Assunto: Contratação de empresa para formação continuada.

Vimos por meio deste, solicitar de Abertura de Processo para Contratação de empresa para Formação Continuada, Treinamento e Acompanhamento, conforme segue:

- Formação Continuada Capacitar à equipe técnica, possibilitando aperfeiçoar metodologias e instrumentos de trabalho com famílias diante dos desafios gerados pela pandemia mundial do Covid19;
- Subsidiar a equipe técnica na implementação dos serviços de proteção social básica a serem ofertados, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) no CRAS, em especial possibilidades de atendimento e acompanhamento a partir do Covid19;
- Exercitar espaços de reflexão teórico-prático, em como planejamento das atividades, com vistas ao aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica, bem como a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial em temas de pandemia.

Em anexo seguirá o orçamento enviado, conforme solicitação desta secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo dos procedimentos adequados.

Atenciosamente,

Gustavo Calgarotto
Secretário Municipal de Assistência Social.



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo Administrativo objetivando a Contratação de empresa para formação continuada, treinamento e acompanhamento do planejamento da Secretaria Municipal de Assistência social, no período de Março a Setembro de 2021.

Nesse prisma, **os artigos 23 e 24, atualizados pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018**, trazem a possibilidade de contratação por Dispensa nos seguintes valões:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

...

Art. 24. É dispensável a licitação

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Sendo assim, considerando que o valor não ultrapassa o limite dispensável de licitação trazido pela legislação em vigor, conforme fundamentações trazidas, o parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.

É Parecer.

Cacique Doble, RS 19 de Fevereiro de 2021.

**SOMER IDEA - OAB/RS-60821
IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS**



PROCESSO Nº 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

JUSTIFICATIVA

O presente processo visa dispensar o certame licitatório objetivando a Contratação de empresa para formação continuada, treinamento e acompanhamento do planejamento da Equipe Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de Março a Setembro de 2021.

A assessoria será de grande valia no auxílio do desenvolvimento das atividades dos serviços de proteção social básica, especialmente ao serviço de proteção e atendimento integral a família, PAIF.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO que o montante não ultrapassa os limites legais.

CONSIDERANDO o interesse público.

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Caciقة Doble-RS, 19 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.**



PROCESSO Nº 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO a importância e relevância dos serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO a busca do aperfeiçoamento na equipe técnica do CRAS;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE-SE:

HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A) Número – 002/2021

B) Objeto: Contratação de empresa para Formação Continuada, Treinamento e Acompanhamento, conforme segue:

- Formação Continuada Capacitar à equipe técnica, possibilitando aperfeiçoar metodologias e instrumentos de trabalho com famílias diante dos desafios gerados pela pandemia mundial do Covid19;
- Subsidiar a equipe técnica na implementação dos serviços de proteção social básica a serem ofertados, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) no CRAS, em especial possibilidades de atendimento e acompanhamento a partir do Covid19;
- Exercitar espaços de reflexão teórico-prático, em como planejamento das atividades, com vistas ao aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social



básica, bem como a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial em temas de pandemia.

C) Valor Total: R\$ 17.150,00 (Dezesseis Mil, cento e cinquenta Reais)

D) Empresa: K & B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 37.498.909/0001-21

E) Prazo de Contratação: Março a Setembro/2021.

F) Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, após o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de NF.

OBS: O pagamento de cada parcela será condicionado a apresentação de relatório das atividades desempenhadas pela empresa contratada, com a ciência e autorização de pagamento do gestor da respectiva pasta.

Cacique Doble, RS, 23 de Fevereiro de 2021

**LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.**